



Indicação das medidas de ajuste fiscal adotadas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes

(Item 24, Anexo I, Resolução TC Nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através da Inspeção Regional de Petrolina, para atender ao **item 24 do Anexo I da Resolução TC nº 190 de 14 de dezembro de 2022**, que durante o exercício de 2022 não houve adoção de medidas de ajuste fiscal para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes caso tenha excedido o limite máximo (95%) previsto no art. 167-A da Constituição Federal.

Diante da inexistência da execução do item durante o exercício de 2022, deixa de seguir a Indicação das medidas de ajuste fiscal, objeto do **item 24 do Anexo I da Resolução TC nº 190 de 14 de dezembro de 2022**.

Santa Filomena (PE), 15 de março de 2023.

Pedro Gildevan Coelho Melo

Prefeito Municipal